



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

53

**PORTARIA Nº 10.923/2016** ✓

## **REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 15.766/2016.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **MADALEINE PATRICIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 06, para 37(trinta e sete) horas semanais, durante o período de 01/10 a 31/12/2016, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal